



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1267/2025

Solicitação de realização de Audiência Pública para debater o assédio no ambiente de trabalho

Os vereadores que este subscrevem, integrantes da Bancada de Oposição da Câmara Municipal de Araraquara, no exercício de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, requerer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o assédio no ambiente de trabalho, abrangendo tanto o assédio moral quanto o assédio sexual, no âmbito público e privado, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2025, das 17h às 22h, no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara.

O assédio no ambiente de trabalho é uma grave violação aos direitos fundamentais, que compromete a dignidade da pessoa humana, o equilíbrio emocional e a saúde física e mental dos trabalhadores. Além de provocar danos individuais, afeta a produtividade, a qualidade dos serviços prestados e a harmonia das relações laborais.

A audiência pública proposta visa:

Ouvir trabalhadores, sindicatos, entidades representativas, especialistas em saúde ocupacional e autoridades competentes;

Discutir políticas públicas e ações preventivas para coibir o assédio;

Analisar mecanismos de denúncia e proteção às vítimas;

Promover a conscientização e difusão de informações sobre os direitos e deveres no ambiente de trabalho;

Reforçar a necessidade de um ambiente laboral saudável e respeitoso.

Para o pleno êxito da audiência, propomos a convocação e o convite das seguintes autoridades e entidades:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Representantes do Ministério Público do Trabalho;

Delegacia Regional do Trabalho;

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Araraquara;

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Sindicatos representativos de diversas categorias profissionais;

Especialistas em medicina e psicologia do trabalho;

Representantes de empresas públicas e privadas instaladas no município.

Considerando a relevância social e a urgência do tema, é imprescindível que o Legislativo promova este espaço de diálogo, participação popular e construção de medidas efetivas para combater essa prática.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de agosto de 2025.

MARIA PAULA, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, PAULO LANDIM, MARCÃO DA SAÚDE, GUILHERME BIANCO